

**LEI Nº 248/2016**

**DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“Dispõe sobre alterações da Lei nº 201/2013, do Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2014/2017 e dá outras providências.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guarinos Estado de Goiás **APROVOU**, e a Prefeita **SANCIONA** a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre as Alterações do Plano Plurianual para o exercício 2014/2017, em obediência e cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, com base no Plano de Governo, indicadores econômicos e sociais, estabelece as diretrizes, objetivos, programas e as ações, destes decorrentes, conforme detalhamento dos Anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que consta no orçamento de 2016/2017, constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 3º** - A alteração ou exclusão de programas constantes de Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas.

**§ 1º** - Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária a ser definido nas leis de diretrizes orçamentárias, o projeto de lei previsto no *caput* poderá propor agregação ou desmembramento de ações, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.

**§ 2º** - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nos projetos que as modifiquem.

**§ 3º** - O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos integrantes desta Lei, em decorrência de alterações na estrutura dos órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.

**Art. 4º** - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete da Prefeita Municipal de Guarinos- GO aos 10 dias do mês de Novembro de 2016.

**ANA MARIA FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**